Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, uma Indicação à Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), para adotar providências quanto ao acúmulo recorrente de lixo na Avenida Arnaldo Paes de Andrade, nº 15, esquina com a Rua Vereador Petrus Câmara, Bairro Sítio dos Pintos, Recife-PE, referente à denúncia nº 25007117.

Nossa Solicitação inclui:

1. Limpeza imediata do ponto de acúmulo de lixo;

2. Instalação de coletor/*container* de lixo na Localidade;

3. Reforço na frequência da coleta, especialmente nos finais de semana;

4. Implantação de sinalização educativa para descarte correto de resíduos;

5. Adoção de medidas de fiscalização para coibir descarte irregular;

6. Inclusão do Local em cronograma permanente de monitoramento; e

7. Avaliação de ações estruturais para solução definitiva do problema.

JUSTIFICATIVA

Nosso Gabinete recebeu a denúncia nº 25007117, relatando acúmulo constante de lixo na esquina da Avenida Arnaldo Paes de Andrade com a Rua Vereador Petrus Câmara, no Bairro Sítio dos Pintos.

Segundo os relatos, a situação persiste há cerca de três anos, mesmo com a realização periódica da coleta pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), evidenciando que a medida atual não tem sido suficiente para resolver o problema.

O acúmulo de resíduos tem gerado forte mau cheiro, especialmente nos finais de semana, além de comprometer a salubridade do ambiente, favorecer a proliferação de insetos e animais e impactar diretamente a qualidade de vida dos moradores.

A recorrência do problema indica a necessidade de solução estruturante, como a instalação de coletor de lixo e reforço das ações educativas e de fiscalização.

Diante disso, torna-se imprescindível a atuação do Poder Público para adoção de medidas eficazes e permanentes, garantindo limpeza urbana, organização do espaço e melhores condições de vida para a população da Localidade.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Junho de 2026.

EDUARDO MOURA
Vereador – NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR EDUARDO MOURA

ANEXOS

Assinado digitalmente
por EDUARDO
RAMOS DE MOURA
Data: 26/06/2026 14:05